



DECRETO Nº 2.447 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol nas Oitavas de Final e fases seguintes da Copa do Mundo FIFA Catar 2022 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias de jogos válidos pelas oitavas de final e fases seguintes da Copa do Mundo FIFA Catar 2022, que tenham participação da Seleção Brasileira de Futebol, que deverá ser da seguinte forma:

- I. nos dias de jogos com início às doze horas, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às onze horas;
- II. nos dias de jogos com início às dezesseis horas, o expediente terá início às nove horas e se encerrará às quinze horas.

Art. 2º Ficam excluídos do disposto no art. 1º os expedientes nos órgãos cujos serviços sejam considerados como essenciais e não admitam paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de dezembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita